

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 10051/2025 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 51 - MP/MA (CUMPRIMENTO DE LIMINAR)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º INFORMAR à candidata Maria Emmanuele Pinheiro Soares, inscrição nº 6550003385, a extinção do processo nº 0897191-82.2025.8.10.0001 que determinava a alteração de nota da sua prova discursiva e sua reintegração (sub judice) ao certame.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento da correção das provas pela Comissão do Concurso que, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 830120-66.2025.8.10.0000, por unanimidade, após avaliação, deliberou pela manutenção das notas atribuídas à candidata Maria Emmanuele Pinheiro Soares, não havendo alteração em relação à correção anteriormente realizada pelo Instituto AOCP, adiante demonstrada:

401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luís/MA								
NOME	INSCRIÇÃO	Prova Discursiva 1 (31/08/2025)		Prova Discursiva 2 (01/09/2025)		NOTA FINAL DA PROVA DISCURSIVA		
		Peça Processual	Questões		Peça Processual	Questões		
			1ª	2ª		1ª	2ª	
Maria Emmanuele Pinheiro Soares (sub judice)	6550003385	3,48	1,39	1,04	1,92	1,47	0,84	5,07

Art. 3º INFORMAR à candidata sua ELIMINAÇÃO no certame por não ter atingido a nota mínima exigida para aprovação nas Provas Discursivas, conforme disposto no subitem **13.27 do Edital de Abertura n.º 01/2025**: “Cada uma das Provas Discursivas será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado apto a prosseguir no Concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) em cada prova, correspondente a 60% da pontuação máxima.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 19/12/2025, às 08:48, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0227743** e o código CRC **586D60D7**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0031216/2025-10

ID: 0227743